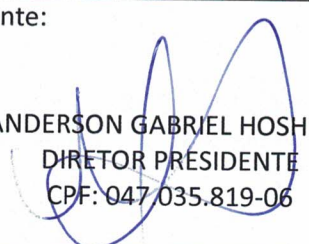
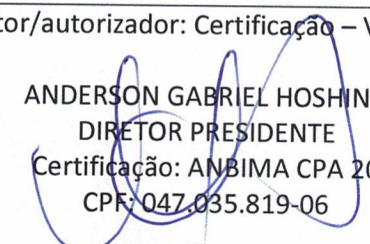
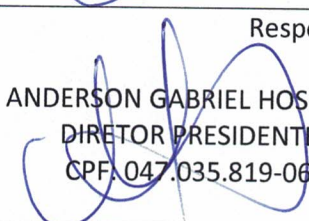


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Nº/ANO: 0115/2018 Data: 13/11/2018
VALOR (R\$): R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Resgatar da Aplicação Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 201-4, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. O resgate será efetuado para realocação de recursos, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata, estando em conformidade também com os limites da Política Anual de Investimentos. Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1		
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06	
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30		


 Túlio César Gomes Florêncio
 Mat. 069200-9
 Gerente Geral

13/11/18